

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024 - Análise técnica de proposta - MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de setembro de 2024 às 20:11

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2024** (SEI nº 2024/000031105-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ **34.499.536/0001-15**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/09/2024**, às **12:00**.


Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM

2 anexos

 Proposta__MAST.pdf
12393K

 Valores ofertados em sessão - MAST.pdf
71K

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

19 de setembro de 2024 às 11:52

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

Em atendimento ao questionamento apresentado pela COLIC, referente ao Pregão 042/2024, passamos a informar o seguinte:

1- O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim, atende.

2- Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

Os valores da Proposta são iguais aos apresentados em sessão.

3- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Em face do disposto no art. 34 da IN 073/2022, sugere-se diligência para verificação da exequibilidade da contratação.

"Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta"

4- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Informamos que a formatação da proposta deve ser corrigida. Note-se que o valor a ser utilizado nas passagens não deve ser confundido com o desconto a ser concedido nas Taxas de Transação. Dessa forma os valores a serem dispendidos em compra

das passagens deve ser destacado dos valores de desconto concedidos.

Exemplo:

Item 1 - Passagens: R\$ 4.200.000,00

Item 2 - Desconto Taxa de Transação: -R\$ 136.686,33

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (TAXA DE TRANSAÇÃO)		MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA AJUSTADA	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA
				FORNecedor 1	R\$ 0,01							
1	Taxa de Transação (emissão, remarcação ou cancelamento) - (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais)	UNIDADES	1367 (Transações)	FORNecedor 2	R\$ 0,01	R\$ 131,59	R\$ 263,16	-R\$ 131,57	R\$ 394,75	R\$ 0,01	R\$ 13,67	DESVIO PADRÃO
				FORNecedor 3.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01.20/2013-CEPERAD VIAGENS	R\$ 0,01							
				FORNecedor 4	R\$ 136,33							

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (valor estabelecido somente para fins de dotação orçamentária)
Compra de passagens aéreas	R\$ 4.200.000,00



Thiago Lima dos Santos
Diretor
Divisão de Compras e Operações
email: thiago.limasantos@tjam.jus.br
Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]